

O MODERADO.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO.

EDITOR E ADMINISTRADOR ALBINO P. DE SZ.ª PEDERNEIRA.

Assignatura por anno 2\$000 — Semestre 1\$100 — Trimestre 600 — Mez 240 — Folha avulsa 30 — Anuncios por linha 25 — Repetidos 20 — Correspondencia 30 reis. — Assigna-se este periodico no escriptorio da redacção, rua Nova de Sousa n. 25 o qual estara aberto todos os dias, para receber os annuncios e correspondencias. As de fóra devem ser dirigidas ao Administrador, e editor responsavel francas de porte — Assigna-se tambem no Porto, na redacção da Porto e Carta. — Vende-se no escriptorio da redacção. — Sahirá ás Quartas feiras e Sábados, não sendo dias sanctos de guarda.

BRAGA 5 DE FEVEREIRO.

QUANDO hontem á noute nos recolhiamos a casa, deparamos ao abrir da porta com dous papeis, um cõr de rosa e outro amarello, que desde logo entendemos importar alguma d'essas brincadeiras que são muito vulgares na epocha do carnaval: com quanto nos não enganássemos no juizo que a tal respeito formamos, ainda assim parece-nos tão curioso o que n'elles se encontra escripto, que desde logo fizemos tenção de darmos do seu contheudo inteiro conhecimento aos nossos leitores.

Ahi vai pois o que elles dizem:

PAPEL CÕR DE ROSA.

Nós D. Matrona da Bica, protectora nata dos *espectros* socialistas, communistas, convencionaes e terroristas, por graça da situação enxertada em *dama de drago* e prostituta do poder, fazemos saber que os *comicios curiatos da chuchadeira* decretaram e nós queremos a lei seguinte:

ART. 1.º

Todo e qualquer *Pinto Leite* (e

qualquer que seja o seu nome de baptismo), que tenha feito ou venha a fazer algum donativo de valor ao *Azylo* ou *Casa Pia* de Lisboa perderá *ipso facto* o seu proprio nome, cognome, e appellido; e ficar-se-ha chamando *anonymo* e nada mais.

ART. 2.º

Do direito de inspecção, e fazer prover ás necessidades d'aquelle *Azylo* não rezulta obrigação — nem mesmo moral — de receber (e muito menos d'entregar quando recebida) qualquer quantia que lhe seja doada pela caridade quer publica quer particular.

ART. 3.º

Em negocios d'esta natureza fica extincta toda e qualquer acção do *mandante* contra o *mandatario*, sempre que este seja ou algum *espectro* encarnado em *rechunchido palaciano*, ou algum *desertor* com *barrete de clérigo*, ou algum apregoado *assassino* encaretado com a mascara d'homem de bem, ou algum *bandido* para quem a patria, o rei, o povo, a razão, a justiça e a moral não passam de pequenas *téas d'aranha* sempre que do

outro lado esteja o *podér* e a *chuchadeira*.

ART. 4.º

Os *typos* que imprimirem doutrinas contrarias aos principios consignados na presente lei perderão desde logo a categoria de *typos*, e aquelles que d'elles se servirem para um fim tão subversivo da ordem publica, sendo declarados *corruptos* serão por isso enforcados em estatua, como inimigos do *fomento*, *acintosos* maldizentes, *oposicionistas rancorosos*, e *cabralinos* destituídos de *sizo* e *sensu commum*.

O *Lidador* nosso ministro e secretario d'estado dos negocios do interior o tenha assim entendido e faça executar, registando-se esta nos *archivos* da imprensa da *chuchadeira* — e o *Pharol do Minho*, nosso primeiro *mariola*, vestido com *libré cõr de telha*, *gola* e *canhão azul*, *calças* com uma perna preta e outra encarnada, *botas* de *canhão branco*, e *esporas* com *rozetas de razão*, correndo a cavallo em uma cana todas as *typographias* do reino, fará a publicação desta ao som de *sacabuctas rugis-rugis*, e *matracas*; e para constar passará no verso certidão de assim o haver cum-

FOLHETIM.

CARTA DE PAUZANIAS PICA VINAGRE A PANTALEÃO ZÉ.

Miserable Bloodhound. Já appris, que vossa mercê foi já gratificado com uma espinha d'aquellas, que esse inepto Barrozo só pode conceder áquelles, que sacrificam honra e consciencia aos seus desregrados caprichos. Parabens, sr. Pantaleão Zé, parabens!

Não me diga, sr. Pantaleão Zé, a razão porque o articulista do *Pharol do Minho*, dizendo na folha de 7 de Janeiro ultimo, que o M. Juiz de direito de Villa Verde nomeara interinamente, para *escrivães* e *tabeliães* da nova comarca, os que haviam sido da extincta comarca do Pico de Regallados, não disse o mesmo a respeito do contador e distribuidor?

Aqui ha caveira de burro; e faz-me crer que o tal articulista só por conveniencia propria deixou de fallar a tal respeito. Olhe, sr. Pantaleão Zé, eu conheço o sr. Manoel Thomaz Affonso da Silva; sei que foi nomeado contador e distribuidor em 1847 para o Pico de Regallados, e que desde então até á extinctão daquella comarca, serviu sempre com honra, intelligencia, probidade e limpeza de mãos, e tanto assim que não lhe dando aquelle empre-

go meios sufficientes para sua sustentação, e de sua numerosa familia, até se sujeitava a escrever papeis dos diferentes *escrivães* do Juizo, tirando d'aqui alguns interesses, os quaes concorriam para ajuda de custo ás suas despesas indispensaveis.

O actual juiz de Villa Verde tanto reconheceu as bellas qualidades deste empregado, que não hesitou um só momento em nomeal-o interinamente para contador da nova comarca de Villa Verde; e então já vossa mercê vê, que o governo confirmando esta nomeação, não fará mais do que praticar um acto da mais alta justiça.

E que me diz vossa mercê d'aquelle descarado e mentiroso communicante de Villa Verde, que na dita folha de 7 de Janeiro ultimo, dizendo que os empregados já tinham alugado *cazas* para viver, não se lembrou que nenhuma *caza* alli ha para alugar, e apenas pequenos *cazebres*, pois que tres ou quatro que se podem chamar *cazas*, vivem nellas seus donos! Apé! sempre é desfaçatez sem igual! O tal amigo parece ter aprendido com o chefe Barrozo a desfigurar a verdade, perdendo a vergonha. Olhe, sr. Pantaleão Zé, o unico que alli alugou um *cazebre* com uma venda na loja, foi o digno juiz de direito, que além das poucas commodidades, custa-lhe a modica quantia de 48000 rs! Os *escrivães* vivem em chou-

panas terreas, sem terem até onde accommodar seus cartorios! Os de mais empregados vem de longas distancias á quella cabeça de comarca diariamente por falta de *cazas* onde vivam. Valha-me Deus! Que se minta um bocadinho, ainda desculparia, mas com tamanho descaramento, é cynismo inqualificavel.

Qual seria a razão, sr. Pantaleão Zé, porque certo influente não compareceu no dia em que a nova camara tomou posse da administração do municipio? Seria por impossibilidade ou por despeito? Vossa merce como humilde *caudatorio* do chefe Barrozo, pôde muito bem satisfazer esta minha curiosidade; e já que se acham satisfeitas as suas aspirações, conseguindo trincar uma espinhinha, não deixará agora de me escrever regularmente, dando-me noticias suas que confio em Deus serão sempre bem propicias. Oxalá, sr. Pantaleão Zé, que as suas novenas a S. Sebastião das Carvalheiras, pela hora das *Ace Marias*, o não constipem, para poder escrever-me e pôr-me ao facto da vida que ahi passa o chefe Barrozo, a quem dezejo mui dilatada vida, pelo menos até que cheguem as *cebilas* do *Egipto*. Farewell, sir.

Terandeus 2 de Fevereiro de 1856.

P. Pica Vinagre.

prido, assignando de cruz por não saber escrever.

Lisboa largo do Intendente 3 de Fevereiro de 1856.— D. Matrona protectora rainha mãe sem guarda.

PAPEL AMARELLO.

Axiomas politicos e prescripções moraes dos confucios da situação.

1.º — Ama-te a ti mesmo, e não te importem os males dos outros.

2.º — Tudo é licito quando seja meio.

3.º — O assassinio não é crime quando for meio — e o roubo, ou a desgraça dos outros ainda o são menos.

4.º — Roubar pouco não é politico; ao que assim rouba chama-se ladrão.

5.º Se tiveres poder faze por conserval-o, ainda que para isso te seja preciso vender uns, perder outros, e atraiçoar todos.

6.º — Virtude, patria, rei, e povo são palavras — barriga, mundo, dinheiro, e prazeres são realidades.

7.º — Se te entregarem alguma administração administra para ti — e se te mostrarem que tu destroes a fazenda alheia grita que te *desacreditam*, queixando-te de quem o diga, e mais, ainda de quem o mostre.

8.º — Sustenta o teu credito à custa de tudo o que possa arruinar as fortunas dos teus credores — e quando não poderes, aguenta-te no balanco ainda que tomes por *maromba* a miseria publica e o sangue do povo.

9.º — Guarda-te de teres vergonha — deixa isso para os outros.

1.º — Falla muito em honra; mas não caias em ser *honrado*.

Estes dez axiomas enserram-se em tres que vem a ser — *chuchadeira* — *carade estanho* — e admissão geral de toda a qualidade de meios.

(DO NOSSO CORRESPONDENTE)

Cabeceiras de Basto 1.º de Fevereiro.

O cadaver do infeliz padre José Bento Leite Basto da casa do Souto deste concelho, appareceu ante-hontem no sitio de Merourós proximo do logar de Athays concelho de Mendim, no rio Tamega, que alli passa: tinha apenas algumas contusões, a roupa rasgada e se lhe encontraram no bolço 1440 rs. — deu-se hontem á sepultura na igreja da sua freguezia para onde veio com um grande acompanhamento: foi bom filho, bom irmão, e excellente amigo — a terra lhe seja leve.

Na noite de 30 para 31 do mez proximo passado foi assaltada, por uma quadrilha de ladrões, a casa d'uns lavradores do logar da Restevinha deste concelho: dous d'elles chegaram a penetrar dentro da casa; mas foram repellidos pelos donos d'ella, ficando dous destes gravemente feridos no chão, e um dos ladrões, que foi prezo e se acha nas cadeias deste concelho, aonde declarou chamar-se Antonio Pereira, pedreiro da freguezia de St.ª Martha, concelho de Ponte do Lima: encontrou-se lhe uma grande faca, duas ga-

zuas e uma corda. O administrador do concelho, João Carlos d'Araujo Basto — logo que teve a participação d'este acontecimento, ainda de noite, se dirigio com alguns cabos de pollicia ao sitio do assalto, e correu em perseguição dos ladrões, porem debalde, já os não encontrou, mas tem tomadas as mais acertadas medidas para que elles sejam prezos, porque dizem são bem conhecidos, e um delles já hoje foi prezo na cidade de Guimarães, para onde o administrador mandou logo um seu empregado com officios requezitando a sua prisão, e ha todas as esperanças de serem pescados mais alguns porque o administrador não se poupa a diligencias e cuidados: louvores lhe sejam dados pela actividade com que tem andado nesta importante diligencia, e esperamos não desanime, e assim grangeará a sympathya de todos os seus administrados.

* * * *

Publicamos em seguida a representação que os habitantes de S. Jeronymo de Real juntamente com muitos de Braga fizeram a S. M. o Snr. D. Pedro 5.º, e ao ex.º snr. conselheiro director geral das obras publicas. E de esperar que taes representações sejam attendidas, visto que o que n'ellas se pede é da mais palpitante justiça. Em outra occasião, e se assim o julgarmos preciso, fallaremos mais de largo sobre este negocio de tanto interesse para o povo desta cidade.

SENHOR.

Os moradores da povoação de S. Jeronymo de Real, suburbios da cidade de Braga, conjuntamente com alguns da mesma cidade, abaixo assignados, intimamente convencidos da bondade e justiça com que V. M. attende sempre a tudo quanto tem por fim os interesses dos povos, vem reverentes perante V. M. expor os prejuizos que lhes resultarão, se, como lhes consta, a directriz da nova estrada que se projecta abrir de Braga a Ponte do Lima, buscar outro leito na sua sahida, que não seja a proximidade da antiga, por que afastando-se da sua povoação os prejuizos que lhes causarão certos, e ao estado desvantagem, pela maior despesa da expropriação.

Não se ignora que o pensamento que obrigou aos engenheiros a desprezar o leito da antiga estrada, foi sem duvida o grande declive da rua das Conegas, e parecendo-lhes á primeira vista, que só pelo lado do Norte desta deveriam marchar, não foi n'aquella occasião lembrado (como depois o foi) outro alvitre que satisfaz completamente o fim que se dezeja. Siga-se o lado do sul da dita rua, sahindo a estrada do campo das Hortas, um dos pontos mais baixos da cidade, torneando a casa do mesmo titulo, indo desembocar no sitio chamado do Marmeleiro, que é exactamente aonde começa a subida da rua das Conegas, e deste ponto ao centro da povoação de S. Jeronymo de Real.

Este leito traria consigo muitas vantagens na opinião de pessoas peritas por quem já foi explorado, reunirá alem do util o agradável, começando n'um bello campo em frente da rua principal da cidade, a Nova de Souza, não prejudicaria a antiga sahida, a rua das Conegas, que tem 170 fogos, por que ficaria em contacto na sua embucadura; nem esta povoação de S. Jeronymo, que se torna recommendavel não só pelos seus edificios,

numero e qualidade como pelo seu commercio, o qual continuando a ter o desenvolvimento que é d'esperar pela factura da estrada, em breve tempo suas casas tocarão com as da cidade a que estão proximas, e desta ao Cavado será uma só povoação.

Os abaixo assignados esperam e

P. a Vossa Magestade que, tomando em consideração o exposto, se Digne Ordenar que o conselheiro director das obras publicas do districto do Porto, Braga e Vianna, mande levantar nova planta pelo leito indicado, e á vista das reconhecidas vantagens que os supplicantes expõem a estrada seja aberta pelo sitio indicado.

E R. M.

(Seguem-se 208 assignaturas.)

Exm.º snr. conselheiro director geral das obras publicas dos districtos do Norte.

A planta tirada para a nova estrada de Braga a Ponte do Lima, levada a effeito na parte que diz relativa á sahida da cidade, vai prejudicar gravemente os interesses da povoação de S. Jeronymo de Real, gravar o Estado, e d'alguma maneira affectar o bom gosto que deve presidir a obras de semelhante natureza.

Os abaixo assignados moradores desta povoação de S. Jeronymo de Real, suburbios da cidade de Braga, conjuntamente com alguns da mesma cidade, concios da rectidão e justiça que caracterisam a pessoa de v. ex.ª, vem representar contra tal alvitre.

O pensamento que obrigou aos snrs. Engenheiros a desprezar o leito da antiga estrada foi, sem duvida, o grande declive da rua das Conegas. E' innegavel, e até os estranhos á arte comprehendem, que tal rua jamais será aproveitavel para a directriz em projecto, sem grandes sacrificios e despezas, que a boa administração não comporta; mas se parte é inutil não se segue que se abandone o resto.

E' certo ex.º snr., que a povoação de S. Jeronymo merece toda a attenção, não só pelos seus edificios, numero e qualidade, mas tambem pelo seu commercio que é vivamente offendido pela mudança da estrada. A sua localidade e natureza de terreno não demandam menos consideração; porque com pouca despesa se pode construir uma estrada em forma, e em breves annos ser esta povoação uma parte integrante de Braga, de forma que em tempo proprio e com um bom governo, esta cidade se possa apontar desde o magestoso templo do Bom Jesus do Monte ás lindas margens do rio Cavado. E não se persuada v. ex.ª, que o expellido é um romance e a pretensão um capricho; não, o que os abaixo assignados levam dicto, tem o cunho do justo e do realisavel.

Mude, ex.º snr., o plano de levar a estrada pelo lado do norte da rua das Conegas, e prefira-se o Sul da mesma; principie-se a estrada no lindo Campo das Hortas, torneie-se a casa denominada do mesmo nome, siga-se ao sitio do Marmeleiro, no ponto exacto onde começa a subida da rua das Conegas, e deste ao centro da povoação de S. Jeronymo; e necessariamente se ha-de concluir, que a estrada assim indicada reúne as qualidades do util e do agradável.

A' vista do exposto os abaixo assignados

P. a V. Ex.ª, se digne que antes do dar o seu parecer definitivo para o governo de Sua Magestade, queira mandar levantar uma nova planta pelo leito indicado como preferivel, e á vista della conhecerá v. ex.ª a verdade do expellido.

(Seguem-se 208 assignaturas.)

Noticias da Capital.

Lê-se na *Patria* de 27 do passado.

A cidade está aterrada com um attentado que esta noute se perpetrou, contra a vida de um dos altos funcionarios do estado, um homem todo bondade, todo paz, e respeitabilidade, o antigo ministro e actual conselheiro de estado, Hedefonso Leopoldo Bayard.

Tomados do horror de que participa todo o publico da capital, só nos limitaremos por hoje a recopilar aqui, todas as communicações que recolhemos sobre este execrando successo.

A's onze horas da noute pouco mais ou menos, sentiu-se um tiro na escada do predio numero 13 da praça da Alegria.

O sr. deputado Torcato Maximo d'Almeida, morador no segundo andar correu acompanhado de um criado a informar-se d'onde procedia, e viram deitado no chão um corpo de homem, que depois se reconheceu ser o ministro d'estado Hedefonso Leopoldo Bayard! Estava ferido e sem falla.

Immediatamente o sr. Torcato mandou chamar o respectivo regedor e mais authoridades, as quaes, concorreram logo, e principiam na indagação de como e por que tinha sido perpetrado o crime.

Averiguou-se depois que, tendo o sr. Bayard aberto o portão da casa da sua residencia, um vulto embuçado que o esperava a traz da porta lhe disparara um tiro á queima roupa.

No chapéu do ferido encontrou-se um quarto de bala, que dizem ser identico a uma porção d'ellas que foi encontrada no quarto do criado por nome André.

Sendo logo preso por suspeita, pediu para ir mudar de camisa. Foi ao seu quarto, e deitando a mão a uma navalha de barba accommetteu furioso os cabos de policia, ferindo dois, e ainda mais ao official do governo civil, Canarim, dando-lhe uma navalhada na mão direita, e fazendo-lhe um grande golpe na gola do paletot.

N'este accommettimento tentou evadir-se; a confusão tornou-se geral; houve um gorgueio de apitos desesperado. Acudiu muita gente, o malvado, entrincheirou-se atraz de uma porta, resistindo á prisão. Era os remorsos que lhes davam forças. Afinal foi derrubado. Mas n'um accesso de desesperação, correu a navalha pelas goelas. Esvaido em sangue foi conduzido n'uma maca para o hospital, onde está em perigo de vida, posto que possa escapar, por que não chegou a cortar as jugulares.

Além d'estes indícios vehementissimos que dão esta fera como perpetrador do assassinio, ha ainda outros. Succumbiu logo que viu a justiça em casa. Recosou-se a ir sósinho chamar o cirurgião para acudir a seu amo. Seria já a sombra da morte que o apavorava? Era o unico da casa que estava a pé quando succedeu o desastre, e apesar do estrondo do tiro, foi preciso que um vezinho lhes fosse dar parte que seu amo estava ferido! Achou-se-lhe na caixa dinheiro de mais para um criado de servir.

Quem diria a um homem tão bondoso para seus servos, como para toda a gente, que tinha um famulo tão feroz e execravel!

Havia mais na casa um criado e uma criada que foram postos em custodia unicamente para perguntas, por que não ha nenhuma suspeita contra elles.

O projectil que, parece foi disparado por um bacamarte penetrou no lado esquerdo da cabeça do illustre ancião, fazendo-lhes diferentes fracturas e derramando-se o cerebro a travez das feridas.

Desconfia-se que o bacamarte fôra lançado a um poço que ha no jardim, e todo o dia tem estado hoje as bombas a esgotal-o, para ver-se se pode encontrar.

O ferido falleceu esta tarde. O seu funeral é no dia 28.

Todo o ministerio, os membros do parlamento, o corpo diplomatico, os altos funcionarios do estado, authoridades e amigos do honrado conselheiro, tem ido successivamente informar-se do seu estado, e deplorar a sorte d'um homem tão digno e benemerito.

Ouvimos que se encontrara um testamento pelo qual o desventurado conselheiro d'estado tinha desherdado um dos seus criados, e attribue-se a esta circumstancia a perpetração do crime, visto que o sr. Leopoldo Bayard era tão bondoso que não podia ter inimigos.

Todas as mais conjecturas que hoje se tem feito na cidade, nos parecem absurdas, e algumas de summa imprudencia o propala-las, investigando a origem de tão espantoso attentado.

Idem de 31:—Conseguiu-se esgotar o poço onde se desconfiava estar o bacamarte, que tinha sido disparado contra o conselheiro Bayard.

Achou-se com effeito não um bacamarte, como se suppunha, mas um par de pistolas uma ainda carregada e a outra já descarregada.

Conferida com os quartos que o malvado tinha na sua alcova, viu-se que fora quella a arma fatal.

Cada dia apparecem novos indícios que não deixam duvida sobre o author do attentado!

GAZETILHA.

Paga o justo e ri-se o peccador. — Todos os sabbados são avisadas para irem á inspecção sanitaria as meretrizes desta cidade, mas este serviço tão necessario como justo faz-se com a maior irregularidade dando logar a graves escandalos.

Umaz vezes são avisadas mulheres que na tal inspecção não tem logar algum, obrigando as assim a andar pelas casas dos *illustros* regedores pedindo . . . e offerecendo os seus serviços; outras exceptuam-se aquellas que são tidas e havidas por foccos permanentes de molestias, e que todo o mundo conhece como das mais descaradas prostitutas. Neste caso se acha uma tal *Noviça*, que mora na rua de S. Barnabé, freguezia de S. Victor, e que é sempre isempta da mencionada inspecção. Será pelos *olhos brejeiros* que tem, ou pela valiosa proteccão do regedor? Pedimos ao sr. administrador que se informe da verdade.

Credito publico. — Os Arautos da situação dizem que lá fóra temos muito: cá dentro porem cada dia temos menos. — Os fundos descem progressivamente.

Um problema. — Quando governa melhor o sr. Custodio? Quando o faz em seu nome, ou quando toma o do sr. conde de Bretian-dos?

Resolução. — O sr. Custodio quando faz mais asueiras e pratica maiores excessos é quando a fortuna lhe depara algum *editor responsavel*.

Parece que não foi verdade. — Em um dos nossos ultimos numeros dissemos que se tinha recebido, por procuração, o ill.^{mo} sr. Joaquim da Silva Mello com a ex.^{ma} sr.^a D. Antonia Ozorio Taveira. Um nosso amigo do Porto diz-nos que semelhante noticia é falsa, e por certo inventada só por algum *genio do mal* para fins maldosos.

Procissão. — Hoje sahe a procissão da cinza, da capella dos terceiros. Percorrerá as ruas do costume.

Haja gaudio, viva o fomento. — O sr. ministro janota, o Neker pedante, acaba de pedir authorisação para que seja addiado o prazo da circulação de velha moeda portugueza. Sabido é que taes addiamentos são de propósito arranjados para dar logar á exportação da nossa velha prata. Portanto estamos felizes podemos dizer que o sr. Fontes em breve arranjará meios de nos fazer trocar o que val trinta pelo que val vinte. E então não é um verdadeiro regenerador? Deem-lhes palmas.

Concerto. — Repete-se o concerto instrumental dos irmãos Cazirollas. Desta vez cedem metade a favor do Azylo. Ha-de ser no proximo domingo, e como já foram muito applaudidos é d'esperar que a concorrencia seja grande.

Carnaval. — Houve alguma influencia nos folguedos do carnaval. Os bailos do Lyceu tem sido muito e muito concorridos; e em todos se tem observado a melhor ordem, o que é devido em parte á boa educação dos rapazes desta terra.

Annas da vida d'um homem solteiro. — 16. O coração começa a pulsar com violencia quando vê qualquer joven, ainda que seja de longe.

17. Turva-se e córa quando falla com ellas ainda mesmo sobre coisas indifferentes.

18. principia a ter serenidade quando lhe fallam.

19. Incommoda-se ao conhecer que as damas o tratam como se fóra ainda menino.

20. Convence-se do merecimento proprio e de seus atractivos physicos.

21. Como tem necessidade de se admirar, o espelho para elle é o movel mais precioso.

22. E' um philancioso insoffivel.

23. Em sua opinião nenhuma mulher é digna de possuil-o.

24. N'um momento de descuido cae nos laços, que o amor lhe lanca.

25. A fatuidade destroe-lhe n'um momento relações contrahidas.

26. Trata com rude altivez o objecto de seus galanteios, como se a pobre joven devera julgar-se orgulhosa por ter sido preferida.

27. Enamora-se d'outra mulher com o unico intento de alligir a que abandonara.

28. Sofre umas doideces que lhe causam tanta humilhação como perrice.

29. Desdenha de todas as mulheres em particular, e do sexo femenino em geral.

30. Toda a conversação respeito a matrimonio o infastia e incommoda.

31. Casa-se.

Preço dos generos cêreres no mercado de Bragam 5 de Fevereiro

Trigo.....	alqueire	900
Milho branco.....	"	420
" amarello.....	"	400
" alvo.....	"	600
Centeio.....	"	550
Feijão branco.....	"	700
" vermelho.....	"	750
" rajado.....	"	600
" fradinho.....	"	450
Painso.....	"	400
Batatas.....	"	260

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

O Times publica um despacho telegraphico que recebeu de Vienna com data de 26, e diz assim: «A Russia propõe que os preliminares de paz sejam assignados em Pariz. Ella manifesta tambem grande desejo de concluir a paz o mais depressa que possivel seja.

Depois diziam de Pariz pelo telegrapho submarino, que o governo francez havia escolhido Londres para logar das conferencias, porém que o governo inglez as queria antes feitas em Pariz. São capazes de fazer uma complicada e demorada questão d'isto; e nós anciosos pela conclusão da guerra que não faz bem a ninguem.

As hostilidades foram suspensas, portanto agora é escusado esperar feitos de armas. Mas no entanto podem ainda apontar-se os anteriores á suspensão, tal como os de Sebastopol aonde continuava o fogo de parte a parte, tendo os alliados feito saltar duas dokas.

No dia 27 chegou a Marselha o Hydaspes com noticias de Constantinopla, que dizem ter dado á costa nos Dardanellos o transporte inglez Apollo, e que o capitão se suicidara fazendo saltar os miollos.

Parece que Gortschakoff será do novo nomeado governador da Polonia.

Eis aqui o que diz o Leão Hespanhol vindo hoje:

A Gaceta publica hoje a seguinte parte telegraphica:

Pariz, 23. — O Jornal dos Debates diz que a Russia dá ao quinto ponto uma interpretação, segundo a qual se julga authorizada a apresentar tambem uma condução especial. Parece que apoiada neste fundamento, pedirá que a Inglaterra não possa fortificar Heligoland. As esperanças de paz augmentam.

Berlim 25. — Publicou-se oficialmente em S. Petrsburgo a aceitação das propostas austriacas, dizendo-se que a principal condição é a neutralisação do mar Negro, que será garantida por um tratado entre a Russia e a Turquia. A Russia está disposta a conferenciar sobre as demais questões.

Publicação Litteraria.

O MURMURIO.

JORNAL LITTERARIO E INSTRUCTIVO.

SAHIU á luz o 3.º n.º deste jornal. Assigna-se e vende-se, na Rua do Farto n.º 2 — e no escriptorio da redacção do Moderado, Rua Nova de Souza n.º 25. — Preço da assignatura por anno 960 — com estampilha 1:080. Por semestre 480 — com estampilha 540 — Por trimestre 240 — com estampilha 270 — Avulso 50 rs.

ANNUNCIOS

Felix coelho de Araujo Ribeiro negociante desta cidade, não podendo pessoalmente agradecer aos ill.ºs ex.ºs snrs. que se dignaram honrar com a sua presenca o funeral de seu finado filho Domingos Coelho d'Araujo Ribeiro, o faz por esta maneira, esperando desculpa de o não fazer pessoalmente. (50)

João de Paiva da Costa Leite Brandão, não lhe sendo possivel, por em quanto, agradecer a todas as pessoas que o honraram com a sua amizade procurando-o por occasião do seu ultimo encommodo de saude, o faz por este meio, protestando fazel-o pessoalmente logo que possa. (51)

HISTORIA UNIVERSAL.

POR Cezar Cantú.

A empresa d'esta publicação faz saber aos snrs. assignantes que retirou o seu deposito, e correspondencia, por falta de contas, ao sr. Domingos José Vieira da Cruz, ao qual se tem pedido e continuam a pedir que as dar, para evitar qualquer procedimento judicial contra aquelle sr. Por isso os snrs. que quizerem continuar a receber os cadernos, pagos no acto da entrega, terão a bondade de os procurar, no praso de 15 dias, em casa do sr. Joaquim José Antunes da Silva Monteiro, unico representante da empresa nesta cidade — Escriptorio Commercial, — Rua de S. Lazaro n.º 11 A — por que d'aquella data em diante se diminua a tiragem, e só se conta com os snrs. que reclamarem a continuação da sua assignatura, não se satisfazendo as reclamações posteriormente feitas. (52)

Antonio Alves Martins desta cidade, previne que se acham penhorados todos os bens que possuia Domingos José Alves d'Almeida, da freguezia de Lago, julgado de Amares, na execução que lhe movia Pedro Gomes da Silva, hoje, o annunciante, achando se a execução competentemente registada; e por que lhe consta que o filho do dito Almeida, do mesmo nome e freguezia, pretende vender parte dos mesmos bens por isso faz este aviso para que ninguem contracte com o dito filho, sobre os ditos bens, nem allegue ignorancia e boa fé. (53)

Precisa-se, para uma casa, de uma senhora que tenha pouco mais ou menos 50 annos, que seja pessoa bem educada e de bom viver, tida e havida por tal, que saiba ler, bordar, e talhar qualquer roupa de senhora, que é para ensinar e educar umas meninas. Quem estiver nestas circunstancias queira dirigir-se, nesta cidade a casa do illm.º sr. Antonio Lopes da Silva, na rua de Santo André, que ahi lhe dirão quem a pertende. (45)

N'esta typographia compra-se o 1.º n.º Murmurio.

Assigna-se o «Moderado» no Rio de Janeiro, em caza do sr. Manoel Ferreira Portella, rua das Violas.

Quem quizer comprar um pianno de 6 oitavas falle no escriptorio deste periodio. [46]

JOÃO CAMILLO JUNIOR,

RUA DOS ANJOS, N.º 246 EM LISBOA.

Incumbe-se na cidade de Lisboa, do seguinte:

- 1.º Promover todos os negocios que dependem das Secretarias d' Estado.
 - 2.º Recursos para o Conselho d. Estado, Supremo Tribunal de Justiça, e Relação.
 - 3.º Dispensas, e expedição de Breves da Corte de Roma, e Nunciatura; Ordenação de Clerigos, e mais dependencias no que toca ao Ecclesiastico.
 - 4.º Negocios em todas as Repartições de Administração e Fazenda.
 - 5.º Provimientos de Igrejas, Mercês honorificas e Encartes.
 - 6.º Questões Judiciaes.
 - 7.º Demandas que não se tenham promovido por falta de meios, adiantando-se o dinheiro para despezas.
 - 8.º Arrematação de Bens Nacionaes, e de quaesquer rendimentos do Estado, perute o Thesouro publico.
 - 9.º Approvação de fianças dos exactores de Fazenda e do ajustamento de contas dos mesmos exactores, e de Corporações que tenham de as prestar perante o respectivo Tribunal.
 - 10.º Cobranças de rendas e dividas.
 - 11.º Administração de casas vinculadas, e de outros bens.
 - 12.º Compras e vendas de Propriedades, Mercadorias, Acções de Companhias, e Papeis de Credito.
 - 13.º Despschos nas Alfandegas.
 - 14.º Empréstimos sobre Penhores, Bens de Raiz, Papeis de Credito, e quaesquer outros objectos.
 - 15.º Descontos de Letras.
 - 16.º Negocios fóra da Capital nas terras onde tiver correspondentes.
 - 17.º E finalmente todos os mais negocios, e transacções que se offerecerem.
- N. B. Aos Correspondentes que houverem nas diferentes terras, como em compensação, serão tractados na Capital gratuitamente (quanto ao trabalho) os negocios que lhes forem proprios; bem como, serão entarregados d'aquelles que tiverem de ser tractados nas suas localidades, de que lhes resultarão os respectivos interesses.

Confeitaria de Pierre Vié.

Acha-se este acciado estabelecimento, no Campo de Santa Anna n.º 66 aonde se encontra um variado sortimento de bom doce, entre o qual se acham as seguintes qualidades: Biscouto da Rainha (arratel) 280 rs. Idem fino superior d.º 240 » Idem ordinario d.º 160 » Confeitos finos d.º 320 » Amendoas d.º 240 » Chá de superior qualidade a 1100

Quem quizer comprar um fôro de 5.100 rs. annuaes, pagos nesta cidade, falle nesta typographia com João Baptista da Costa Aranjó, para com elle tractar.

Typ. de A. P. de S. Pederneira.

Rua Nova de Souza n.º 25